Registre-se. Autue-se. Sala das Sessões
(Rubrica do Presidente)



Data:	Número:
<u> 28 /25 /05</u>	F752/2005



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		
	EXERCÍCIO DE 2005	
PERÍODO: PRESIDENTE: <u>MARCOS SALTES COSTIHO</u> 1º SECRETÁRIO: <u>ATEXAND</u> RE BASTOS	2005 A 2006 VICE-PRESIDENTE: ROBERTO BASTIOS	
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 246/2005	LEITURA: 0 / 12 / 5	
INICIATIVA: REGINA TRAVAGIJA HISTÓRICO:	2º DISCUSSÃO:///	
DENOMINA IOGRADOURO PUBLICO NO CIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMII DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "RUA JOÃO ATHAYDE" - CENTRO	REJEITADO POR: X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO PRESIDENTE:	
Retirat fores	PEDIDO DE VISTA:/	
PARECER DA COMISSÃO DE:	/	
Constituição, Justiça e Redação Finanças e Orçamento	PEDIDO DE URGÊNCIA://	
Fiscalização e Controle Orçamentário	APROVADO POR: X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO	
Obras e Serviços Públicos Saúde, Saneamento e Meio Ambiente	PRESIDENTE:	
Direitos Humanos e Assist. Social	REJEITADO POR:	
Educação, Ciência e Tecnologia, de	X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO	



CÂMARA MUNICIPAL DE EXMO. SR. **PRESIDENTE** DA CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES



PROJETO DE LEI NUMERO PROPRIO..:

246/2005 6762/2005

PROTOCOLO GERAL.: DATA PROTOCOLO..:

28/11/2005

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM \mathbf{E} DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica a via pública localizada na Rua Costa Pereira, nº 149 fundos (beco), passando a denominar-se Rua João Athayde – Centro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2005.

REGINA TRAVAGLIA Vereadora - PMDB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



S. Sop

JUSTIFICATIVA

Os moradores da Rua Costa Pereira, nº 149 (fundos- beco), em virtude do grande número de residentes nesta localidade, solicitam que seja registrado como Rua João Athayde a referida via, para que as correspondências sejam entregues com maior agilidade.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2005.

REGINA TRAVAGLIA
Vereadora - PMDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Tistles .

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2005

OF/SEMFA/DCI/2493/2005

A: Excelentíssima Senhora Edil REGINA TRAVAGLIA

Conforme solicitação efetuada, através do Oficio nº 0729/2005, temos a informar que após sindicância "in-loco" e, pesquisas em documentos do Município constatamos que:

1º- A Rua Costa Pereira, nº 149 - fundos (Beco), localizada no Centro desta cidade, citada no oficio mencionado, até a presente data, não possue nenhuma denominação anteriormente aprovada por essa Douta Casa de Leis.

2º- Foi confirmada por este Departamento a localização da referida Rua, não havendo necessidade de qualquer ressalva quanto ao texto da lei.

Certas de contar com a proverbial atenção de Vossa Excelência para com o assunto em pauta renovamos os nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à Vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura ainda possam persistir.

Cordialmente,

LUZIA MARGARETE MACHADO DE SOUZA Diretora do Departamento de Cadastro Imobiliário



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

S S

PROJETO DE LEI NUMERO PROPRIO..: PROTOCOLO GERAL.: DATA PROTOCOLO..:

246/2005 6762/2005 28/11/2005 DENOMINA LOGRADOURO
PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica a via pública localizada na Rua Costa Pereira, nº 149 fundos (beco), passando a denominar-se Rua João Athayde — Centro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2005.

REGINA TRAVAGLIA Vereadora - PMDB





JUSTIFICATIVA

Os moradores da Rua Costa Pereira, nº 149 (fundos- beco), em virtude do grande número de residentes nesta localidade, solicitam que seja registrado como Rua João Athayde a referida via, para que as correspondências sejam entregues com maior agilidade.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2005.

REGINA TRAVAGLIA
Vereadora - PMDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

3 3 S

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2005

OF/SEMFA/DCI/2493/2005

A: Excelentíssima Senhora Edil REGINA TRAVAGLIA

Conforme solicitação efetuada, através do Oficio nº 0729/2005, temos a informar que após sindicância "in-loco" e, pesquisas em documentos do Município constatamos que:

1º- A Rua Costa Pereira, nº 149 - fundos (Beco), localizada no Centro desta cidade, citada no oficio mencionado, até a presente data, não possue nenhuma denominação anteriormente aprovada por essa Douta Casa de Leis.

2º- Foi confirmada por este Departamento a localização da referida Rua, não havendo necessidade de qualquer ressalva quanto ao texto da lei.

Certas de contar com a proverbial atenção de Vossa Excelência para com o assunto em pauta renovamos os nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à Vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura ainda possam persistir.

Cordialmente,

LUZIA MARGARETE MACHADO DE SOUZA Diretora do Departamento de Cadastro Imobiliário



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

REQUERIMENTOS DE VEREADORES

NUMERO PROPRIO..:

2553/2005

PROTOCOLO GERAL.:

7287/2005

DATA PROTOCOLO..:

14/12/2005

A Vereadora infra-assinada, eleita pela legenda do PMDB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência requerer:

Que seja providenciada a retirada do projeto de lei de n° 246/2005 e a anulação do mesmo .

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de Dezembro de 2005.

REGINA TRAVAGLIA

Vereadora PMDB

Aprilarios Survivos S

JUNTADAS:

1 - 15 / 12 /2005 - Requerimento n-2553/05